



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N. 40/GAB/SEMED/2026

Autoriza deslocamento de Servidores a Brasília/DF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO,
no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento de Servidores a Brasília/DF, sendo estes:

- I. Agnaldo Deusdete de Jesus Martins;
- II. Christian Ferreira Martins.

Art. 2º Os Servidores irão acompanhar o Secretário Municipal de Educação, Robson Magno Clodoaldo Casula, à cidade de Brasília/DF, no período de **21 de março (saída) a 27 de março (retorno)**, para cumprimento de agenda institucional estratégica voltada à **captação de recursos, obtenção de bens e fortalecimento das políticas públicas educacionais do município.**

A presente agenda foi estruturada com foco em **resultados concretos para Ji-Paraná**, especialmente na busca por alternativas junto ao Governo Federal que possibilitem **recebimento direto de equipamentos, materiais e investimentos, com baixa ou nenhuma necessidade de contrapartida financeira do município**, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de ensino. Durante o período, estão previstas as seguintes agendas:

I. 23 de março: Participação na **Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização**, promovida pela UNDIME, importante reconhecimento nacional que projeta o município e fortalece sua posição institucional.

Horário: 14h (horário de Brasília)

Local: CICB Centro Internacional de Convenções do Brasil Brasília/DF.

II. 24 de março: Reunião junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, com a participação da equipe técnica da SEMED, para tratar das **repactuações de obras estratégicas do município**, garantindo a correção de valores e viabilizando a continuidade e conclusão de importantes unidades educacionais:

- C.M.E.I. Patrícia Valério dos Reis
- C.M.E.I. Professora Marcilene Ferreira de Almeida

- E.M.E.F. Professor Antônio Ferreira de Souza Filho
- Quadra do C.M.I.E.F. Parque dos Pioneiros

Trata-se de agenda essencial para evitar prejuízos, assegurar investimentos já iniciados e dar andamento a obras relevantes para a população.

III. 25 de março: Agenda institucional junto ao Congresso Nacional, com foco na **articulação para captação de recursos por meio de emendas parlamentares**, visando investimentos diretos na educação Municipal.

IV. Demais dias (21, 22, 26 e 27 de março): Cumprimento de agendas complementares junto a Ministérios e órgãos federais, com foco na **identificação e adesão a programas que possibilitem a entrada de recursos, equipamentos e bens no município**, com destaque para:

- **Ministério da Educação (MEC):** busca por programas que disponibilizem materiais pedagógicos, apoio à educação básica e fortalecimento da política educacional do município;
- **FNDE:** verificação de oportunidades para recebimento direto de bens, como transporte escolar, mobiliário e equipamentos;
- **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:** acesso a programas voltados à inclusão, especialmente com fornecimento de tecnologia assistiva e apoio à estruturação de atendimento especializado;
- **Congresso Nacional:** articulação institucional para ampliação de investimentos via emendas parlamentares.

A agenda foi organizada com foco na **economicidade e eficiência administrativa**, priorizando ações que possam gerar retorno direto ao município, seja por meio de recursos, bens ou apoio técnico, com impacto concreto na melhoria da educação.

Art. 3º O deslocamento será terrestre, com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY 0D96, que conduzirá os servidores, no período correspondente:

- I. Saída prevista de Ji-Paraná: 21 de março de 2026, às 5h;
- II. Chegada prevista à Ji-Paraná: 27 de março de 2026, às 23h.

Art. 4º Os Servidores elencados no art. 1º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 18 de março de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18/03/2026 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO,
com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID
2526289 e o código verificador **D822D308**.

Docto ID: 2526289 v1